



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 02610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 193/2021, que passa a vigorar com as seguinte redação:

Art. 2º

.....

XXIX – Bruno Alves Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XXX – Roberta de Melo Carvalho, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 06/05/2025, às 15:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2178996** e o código CRC **65341E69**.